DECRETO Nº. 251/2016

Súmula:- Homologa Resolução do **Conselho Municipal de Assistência Social de Apucarana,** como especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

D E C R E T A:-

Art. 1º. Fica homologada a seguinte **Resolução** aprovada pelo **Conselho Municipal de Assistência Social de Apucarana**, conforme anexo deste Decreto, a saber:-

Anexo I - Resolução 04/16, de 26 de abril de 2016, que *Aprova a Readequação do Plano de Aplicação referente ao Convênio 01/2015, à entidade Associação Cultural e Beneficente Resgate de Deus – Casa da Misericórdia.*

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 09 de maio de 2016.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Nikolai Cernescu Júnior
Secretário de Gestão Pública

ASSISTÊNCIA SOCIAL
APUCARANA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N° 04/2016

Súmula: Aprova a Readequação do Plano de Aplicação referente ao Convênio 01/2015, referente à entidade ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICIENTE RESGATE DE DEUS - CASA DA MISERICÓRDIA.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Apucarana - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 210, de 23 de novembro de 2009.

RESOLVE

Art. 1°. Fica aprovado Readequação do Plano de Aplicação referente ao Convênio 01/2015, referente à entidade ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICIENTE RESGATE DE DEUS - CASA DA MISERICÓRDIA.

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 26 de Abril de 2016.

Sandra R. de Lima

Sandra Regina de Lima
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social